



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 47/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o veículo Marca: GM/CORSA GLS, ano/modelo 1999/1999, cor branca, placa HMM 4318, CHASSI 9BGSJ68N0XC773070, encontra-se inservível e com custos de manutenção elevados para a Câmara Municipal de Formiga;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Especial com finalidade específica para analisar e avaliar 01 (um) veículo Marca: GM/CORSA GLS, ano/modelo 1999/1999, cor branca, placa HMM 4318, CHASSI 9BGSJ68N0XC773070, da Câmara Municipal de Formiga, para fins de baixa.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Vereador Eugênio Vilela Júnior
- Carlos Renato Brito Angeli
- Carla Teles Costa

Suplentes:

- Vereador José Gilmar Furtado
- Marco Aurélio Almeida
- Maria Cristina Labella de Carvalho

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para emitir seu parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de março de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente